



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 026/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.982, de 13 de fevereiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.361,18 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), destinados a cobertura de despesas decorrentes de execução de obras com Recursos de Operação de Crédito aprovada com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 41672	
	- Operações de Crédito Exercício Corrente	
7605/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	43.361,18
	TOTAL	43.361,18

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do recurso oriundo de operação de crédito junto a Agência de Fomento Paraná S/A.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

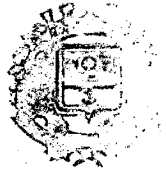
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the main body of a document or report]

PARANÁ S/A, em acordo com a legislação em vigor, para a prestação de serviços de...

- 0900 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0602 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0205.1536.100181.004 - Conselho Municipal de Administração
- FOLHA DE NOTIFICAÇÃO
- Oportuna de...
- 00.00.00.00.00.00 - ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 de Fevereiro / 2007
 DE N.º 7932
 UMUARAMA, 27 / 02 / 2007
 OSF.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO